

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo TCE nº 101446-7/2018 - Interessado: ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - **Votos:** CONHECIMENTO, NÃO PROVIMENTO, COMUNICAÇÃO, REMESSA

Município de BARRA MANSÁ

Órgão: FUNDO PREV SOCIAL DE BARRA MANSÁ

Processo TCE nº 229792-2/2007 (2007070015) - Interessado: MARICE DE PAULA LOURENÇO - **Votos:** CONHECIMENTO, PROVIMENTO, REGISTRO IN CASU, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Processo TCE nº 236233-0/2012 (594/11) - Interessado: JOSÉ CARLOS VIANA BARBOSA - **Votos:** CONHECIMENTO, NÃO PROVIMENTO, RECUSA DO REGISTRO, COMUNICACÃO

Município de LAJE DO MURIAÉ

Órgão: PREFEITURA DE LAJE DO MURIAÉ

Processo TCE nº 215918-1/2017 - Interessado: RIVELINO DA SILVA BUENO - **Votos:** REGULARIDADE DAS CONTAS COM QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS, ARQUIVAMENTO

Município de SÃO GONÇALO

Órgão: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

Processo TCE nº 202576-3/2018 - Interessado: JOSÉ LUIZ NANJI - **Votos:** CONHECIMENTO, NÃO PROVIMENTO, COMUNICAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: CÂMARA DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo TCE nº 235879-5/2018 - Interessado: AMILTON MACHADO DOMINGUES - **Votos:** CONHECIMENTO, NÃO PROVIMENTO, COMUNICAÇÃO, RETORNO

Município de TANGUÁ

Órgão: PREFEITURA DE TANGUÁ

Processo TCE nº 211121-1/2020 - Interessado: VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO - **Votos:** EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de TRÊS RIOS

Órgão: CÂMARA DE TRÊS RIOS

Processo TCE nº 228605-5/2015 - Interessados: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA, FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS - **Votos:** CONHECIMENTO, NÃO PROVIMENTO, NÃO CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, RETORNO**Parte 2 - demais processos**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Processo TCE nº 103260-7/2019 - Votos: NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, CIÊNCIA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo TCE nº 105661-5/2017 - Votos: DEFERIMENTO, CONHECIMENTO, EFEITO SUSPENSIVO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, DETERMINAÇÃO**Processo TCE nº 107014-9/2020 - Votos:** DEFERIMENTO IN CASU, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de CÂMBUCI

Órgão: PREFEITURA DE CÂMBUCI

Processo TCE nº 230930-0/2018 - Votos: NÃO CONHECIMENTO, DESAPENSAÇÃO, ANEXAÇÃO, CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA**Processo TCE nº 231094-9/2018 - Votos:** NÃO CONHECIMENTO, DESAPENSAÇÃO, ANEXAÇÃO, CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA**Processo TCE nº 231097-1/2018 - Votos:** NÃO CONHECIMENTO, DESAPENSAÇÃO, ANEXAÇÃO, CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA**Processo TCE nº 231099-9/2018 - Votos:** NÃO CONHECIMENTO, DESAPENSAÇÃO, ANEXAÇÃO, CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA**Processo TCE nº 231105-4/2018 - Votos:** NÃO CONHECIMENTO, DESAPENSAÇÃO, ANEXAÇÃO, CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA

Município de JAPERI

Órgão: PREFEITURA DE JAPERI

Processo TCE nº 234721-9/2010 - Votos: CIÊNCIA AO PLENÁRIO, ENCAMINHAMENTO

Município de SAPUCAIA

Órgão: PREFEITURA DE SAPUCAIA

Processo TCE nº 236403-9/2018 - Votos: ACOLHIMENTO DA DEFESA, IMPROCEDÊNCIA, CIÊNCIA, ARQUIVAMENTO**Parte 3 - notificações e citações**

(Delib. TCE nº 204/96, art 7º, § 2º)

Sessão: 11/11/2020	
NOTIFICAÇÃO	
NOME DO RESPONSÁVEL	PROCESSO TCE nº
HÉLIO CABRAL MOREIRA	103260-7/2019

Id: 2286735

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, paragrafo 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 07/12/2020

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO CSO / CGC	CPF
214562-0/2020	ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS RODRIGUES	11675/2020	092.708.137-70
230901-6/2020	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	11713/2020	094.716.467-74
226280-0/2020	ANABAL BARBOSA DE SOUZA	11640/2020	370.420.767-53
200761-1/2018	DENISE SANTOS GOMES	11658/2020	110.084.887-80
228605-5/2015	JOACIR BARBAGLIO PEREIRA	11627/2020	995.906.117-53
228605-5/2015	JOACIR BARBAGLIO PEREIRA	11631/2020	995.906.117-53
116931-9/2018	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	11678/2020	081.379.177-48
116930-5/2018	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	11679/2020	081.379.177-48
808728-9/2016	MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA	11662/2020	911.698.367-04
214892-4/2017	SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES	11663/2020	320.680.347-00

Id: 2286772

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, paragrafo 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 08/12/2020

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO CSO / CGC	CPF
205492-9/2019	ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR	11721/2020	001.042.297-80
223881-9/2020	JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME	11723/2020	081.767.947-24

Id: 2286773

Gabinetes**DECISÃO MONOCRÁTICA**

(art. 131-A do Regimento Interno)

12/11/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHERREN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ

Processo TCE nº 107444-8/2020 - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO**Processo TCE nº 107445-2/2020 - Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo TCE nº 231305-3/2020 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de SÃO JOSÉ DE UBÁ

Órgão: CÂMARA DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Processo TCE nº 216826-8/2020 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO**DECISÃO MONOCRÁTICA**

(art. 131-A do Regimento Interno)

12/11/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Município de PIRAI

Órgão: PREFEITURA DE PIRAI

Processo TCE nº 212531-7/2020 - Decisão: COMUNICAÇÃO**DECISÃO MONOCRÁTICA**

(art. 131-A do Regimento Interno)

12/11/2020

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DE ESPORTE E LAZER (EXTINTA)

Processo TCE nº 107414-3/2020 - Decisões: DEFERIMENTO, ARQUIVAMENTO

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo TCE nº 830032-8/2016 - Decisões: NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO

Id: 2286770

Presidência**ATO DA PRESIDENTE**

DE 10.12.2020

ATO EXECUTIVO Nº 23.497

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 88 da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 308.328-1/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, tendo em vista a indicação do Corregedor-Geral deste TCE-RJ, a Comissão Permanente Disciplinar, prevista no art. 69 da Resolução nº 361, de 16 de setembro de 2020, integrada pelos servidores a seguir relacionados:

CHARLES PINTO CARVALHEIRA - Analista - Área Organizacional, 3ª Categoria, matrícula nº 02/004266/0-8;

CLAUDIA MARIA SANCHES DE AZEVEDO - Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002643/0-2;

CLAUDIO LEONARDO HYPPOLITO DOS SANTOS - Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/003783/0-3;

CRISTIANE GONÇALVES VIEIRA, Técnico, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002905/0-6;

ERIVALDO PEREIRA DE PAULA, Técnico, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002992/0-7;

FREDERICO LAVOURINHA FELIX, Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, matrícula nº 02/004384/0-4;

GLAYSON CESAR CARDOSO DE FÁRIA, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula 02/002963/0-6;

JONES DE AZEVEDO PELECH JUNIOR, Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, matrícula nº 02/004305/0-2;

RAFAEL GOULART CERRONE, Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, matrícula nº 02/004300/0-2;

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente Disciplinar exercerão o mandato até 31/12/2021.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Executivo nº 22.538, de 03 de abril de 2019.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

PRESIDENTE

Id: 2286941

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 10.12.2020

Proc. TCE nº 308.371-8/2020 - Tendo em vista a determinação do Poder Executivo - Decreto 47.393 de 08.12.2020, faço retornar ao órgão de origem - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDC, SANDRO COSTA DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia - ID Funcional 959440-9, a contar de 11.12.2020.

Proc. TCE nº 308.373-6/2020 - Tendo em vista a determinação do Poder Executivo - Decreto 47.393 de 08.12.2020, faço retornar ao órgão de origem - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDC, ELOY DOS SANTOS JUNIOR - Inspetor de Polícia - ID Funcional 871478-4, a contar de 11.12.2020.

Marianna Montebello Willemann

Presidente

Id: 2286942

Secretaria Geral de Administração**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL**

DE 11.12.2020

Proc. TCE nº 307.127-8/2020 - AUTORIZO o pagamento do valor atualizado de R\$ 1.870,29 (um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), ao servidor ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 02/2947/0-2, correspondente à parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2019, nos termos da manifestação da COP, datada de 02/12/2020.

Id: 2286943

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ERRATA****DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DO****SUBSECRETÁRIO - ADJUNTO**

DE 11/12/2020

*PROCESSO TCE Nº 302.806-6/2019 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 41/2020 - Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para suprimento do serviço médico do CMA do TCE-RJ, que teve como vencedoras as empresas: FARMATOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME, itens 51, 52, 55, 62, 63, 72 e 74, com o preço total de R\$ 1.339,60 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); MHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, item 73, com preço total de R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos) e RADA - MED COMERCIAL LTDA - EPP, item 85, com o preço total de R\$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

*Replicado por incorreções no DOERJ de 04/12/2020-página 01-3ª coluna

Id: 2286918

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:
Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detrans.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.